



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2277 de 22 de fevereiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 033/2016 - G.P.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2277 de 22/02/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PATY LAB LTDA
Processo: 400/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exames Zika Vírus e Chikungunya
Valor: R\$ 7.750,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSE CARLOS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **POSTO STAMIEL LTDA**, estabelecida na Avn Roberto Silveira, n.º 1.990 – Monte Alegre – Paty do Alferes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.138.622/0001-20, representada neste ato por Francisco Marcos Monteiro do Couto, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua João Geraldo Kuhlman, n.º 638, Barra da Tijuca/RJ, portador da C.I. n.º 06163365-7 e inscrito no CPF sob o n.º 808.168.437-91, e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, n.º 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 12.824.239-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/06/2011, inscrito no CPF nº 134.444.837-24, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Cláusula Primeira – o valor aditivado será de R\$ 14.648,75 (Catorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), até o final da vigência do presente contrato.

Cláusula Segunda – Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por **POSTO STAMIEL LTDA** e **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** representado por seu Presidente Vereador **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, com as condições ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 002/2015 para todos os efeitos e direito.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2016.

POSTO STAMIEL LTDA
LICITANTE VENCEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSE CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02 e **MANOEL JORGE SANTANA FILHO** matrícula nº 346/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na prestação de serviços constantes do Registro de Preços nº 014/2015, que tem por objeto a aquisição de gás (GLP).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OROÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 036/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ATO DE BENEFÍCIO que aposentou a servidora em 01/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LÍLIA RUFFO TORRES**, do cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL** símbolo DAS-3. Lotada no Fundo de Previdência – Ativos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

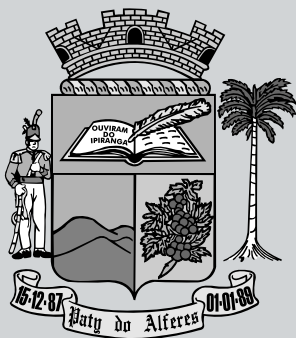
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**, símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de fevereiro do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 038/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**, símbolo DAS-2. Lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de fevereiro do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MIRIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA BRUM**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MERENDA**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando da Secretaria de Planejamento e Gestão nº 58/2016 de 15/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA VAISMAN**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**, símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de fevereiro do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 05/SME/2016 de 04/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE BAHIA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MERENDA**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal Percentual se enquadra no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/SME/2016 de 04/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDREIA CARVALHO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 27,50% (vinte e sete, virgula cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: tal percentual enquadra-se no critério "NECESSIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 100% (cem por cento), o percentual da representação dos servidores constantes abaixo:

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
CARLOS MIDOSI DA ROCHA	095/01	01/02/2016
ELISABETE FERNANDES	106/01	01/02/2016

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LÍLIA RUFFO TORRES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL** símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Fundo de Previdência – Ativos.

Parágrafo Único – tal percentual se enquadra no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 014/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR.

Data e Local: 07 de março de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS